



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2723 de 13 de abril de 2020.

EMENTA: DETERMINA A ABSOLVIÇÃO DO SERVIDOR ANTONIO MARCOS MAIFRED- MATRÍCULA Nº 004609 E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5520/2018.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art.1º- O Prefeito do Município de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a ABSOLVIÇÃO do ex-servidor **Antônio Marcos Maifred** – Matrícula nº 004609, bem como o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 5520/2018, instaurado por força da Portaria nº 2573 de 06/12/2019.

Art. 2º- Comunique-se a Servidora e a sua Advogada.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 13 de abril de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 13/04/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES EM, 13 / 04 / 20 SERVIDOR
--


Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 13 / 04 / 2020


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo